

CONTRATO N.º 099/2025

(e seus aditivos)

MARIA RITA SANTOS

BRONZATI

OBJETO: Dentista – Distrito de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 099/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nélon Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADA: MARIA RITA SANTOS BRONZATI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº: 131.795.316-90, portadora da Cédula de Identidade: MG-19.525.343 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1.906.741.351-0, residente e domiciliada na Rua Lino Cantidio, nº 536, Centro- São Tomás de Aquino/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Dentista - Distritos Olhos D'Água da Canastra e Babilônia

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, propor ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnósticos e prognósticos, interagindo com os profissionais de outras áreas; desenvolver pesquisas na área odontológica, desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; exercer outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: ESF Nossa Senhora dos Remédios Distritos de Babilônia

PRAZO: Início: 15/09/2025

Término: 15/09/2026

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 10.711,86 (dez mil e setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX), Lei Complementar 033/2023 (art. 202) e com base na Lei Complementar nº 056/2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 295/2025

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação feita pela Secretária Municipal de Saúde e deferida pelo Chefe do Executivo, diante do afastamento da servidora efetiva do cargo, pelo motivo da sua gravidez, tal contratação se torna imprescindível para a continuação dos serviços no ESF Nossa Senhora dos Remédios Distrito de Babilônia, obedecendo a classificação efetuada pelo Concurso Público nº 001/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: O presente contrato entra em vigor no dia 15 de setembro de 2025 e termina no dia 15 de setembro de 2026.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 12 de setembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto

Prefeito

Maria Rita Santos Bronzati
Contratada

Testemunhas:

1)

CPF:

Eliene Aparecida de Freitas Miguel
CPF: 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2)

CPF:

Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.851.106-73